

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.863 NATAL, 13 DE FEVEREIRO DE 2021 • SÁBADO

Portaria n. 109/2021 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR a Portaria de nº 083/2021 – SDPGE**, publicada no Diário Oficial do Estado, em 09 de fevereiro de 2021, edição de nº. 14.859, que designou a Defensora Pública **PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ**, matrícula nº 214.575-8, titular 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 22 de fevereiro de 2021 a 23 de março do ano em curso, a 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.863 NATAL, 13 DE FEVEREIRO DE 2021 • SÁBADO

Portaria n. 110/2021 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público **VINICIUS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula n° 215.119-7, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para os dias 18 e 19 de fevereiro de 2021, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n° 7/2021;

CONSIDERANDO que os dias 20 e 21 de fevereiro, todos de 2021, são dias não úteis (sábado e domingo, respectivamente);

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público **VINICIUS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula n° 215.119-7, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para o período de 22 de fevereiro de 2021 a 23 de março do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n° 112/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ**, matrícula n° 214.575-8, titular 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de **no período de 18 e 19 de fevereiro do ano de 2021, assim como, seguida e imediatamente, pelo lapso temporal compreendido entre 22 de fevereiro de 2021 a 23 de março do ano em curso**, a 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.863 NATAL, 13 DE FEVEREIRO DE 2021 • SÁBADO

Portaria n. 112/2021 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a ausência de provimento da titularidade da 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT**, matrícula nº 215.065-4, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de **18 de fevereiro de 2021 a 23 de março do ano em curso**, a 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.863 NATAL, 13 DE FEVEREIRO DE 2021 • SÁBADO

Portaria n. 113/2021 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público **VINICIUS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula n° 215.119-7, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para os dias 18 e 19 de fevereiro de 2021, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n° 7/2021;

CONSIDERANDO que os dias 20 e 21 de fevereiro, todos de 2021, são dias não úteis (sábado e domingo, respectivamente);

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público **VINICIUS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula n° 215.119-7, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para o período de 22 de fevereiro de 2021 a 23 de março do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n° 112/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR a partir do dia 18 de fevereiro de 2021 a Portaria de n° 018/2021 – SDPGE**, publicada no Diário Oficial do Estado, em 13 de janeiro de 2021, edição de n°. 14.840, que designou o Defensor Público **VINICIUS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula n° 215.119-7, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 07 de janeiro de 2021 a 31 de março do ano em curso, a 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.863 NATAL, 13 DE FEVEREIRO DE 2021 • SÁBADO

Portaria n. 111/2021 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR a Portaria de nº 082/2021 – SDPGE**, publicada no Diário Oficial do Estado, em 09 de fevereiro de 2021, edição de nº. 14.859, que designou o Defensor Público **FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT**, matrícula nº 215.065-4, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 22 de fevereiro de 2021 a 23 de março do ano em curso, a 4ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.863 NATAL, 13 DE FEVEREIRO DE 2021 • SÁBADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021-DPE/RN-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO - 01/2021-DPE

PROCESSO N.º 1.326/2020 -DPE/RN.

Aos cinco dias de mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sergio Severo, 2037 – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 01/2021-DPE/RN**, recibo TCE n.º 271080, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ: 21.588.655/0001-00**, situada à Rua Baraúna, 972, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.037-310, telefone: (84) 99183-1717, e-mail: telegaslicitacao@gmail.com, nesse ato representada por Raquel Oliveira da Silva, CPF n.º 068.775.144-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de água mineral em garrações de 20 litros, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado, conforme Termo de Referência Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

Item	Especificação do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Água Mineral 20L: POLO AGRESTE E REGIÃO METROPOLITANA: Natal, Parnamirim, Macaíba, São Gonçalo do Amarante, Ceará Mirim, Nísia Floresta, Nova Cruz, João Câmara, Extremoz, Touros, São Paulo do Potengi, Santo Antônio, Monte Alegre, São José, Goianinha, Ganguaretama. Garrações em Comodato. Marca: Gotas de Cristal.	Garração de 20L.	8.700	3,49	30.363,00
02	Água Mineral 20L: POLO MOSSORÓ: Mossoró, Assú, Angicos, Pendências, Macau, Areia Branca, Baraúna, Apodi. Garrações em Comodato. Marca: Gotas de Cristal.	Garração de 20L.	2.900	6,48	18.792,00
03	Água Mineral 20L: POLO PAU DOS FERROS: Pau dos Ferros, São Miguel, Luís Gomes. Garrações em Comodato. Marca: Gotas de Cristal.	Garração de 20L.	500	8,00	4.000,00

04	Água Mineral 20L: POLO CURRAIS NOVOS: Currais Novos, Caicó, Santa Cruz, Tangará, Parelhas. Garrações em Comodato. Marca: Gotas de Cristal.	Garração de 20L.	1.010	7,60	7.676,00
					60.831,00

- Valor global da licitação: R\$ 60.831,00 (sessenta mil oitocentos e trinta e um reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado da data da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 01/2021-DPE** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 05 de fevereiro de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CNPJ: 07.628.844/0001-20

Raquel Oliveira da Silva
 RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA
 CNPJ: 21.588.655/0001-00

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.863 NATAL, 13 DE FEVEREIRO DE 2021 • SÁBADO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 008/2020 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratado: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n. 40.998.734/0001-26, com representação estabelecida à Rua Juarez Távora, 3370, Candelária, Natal/RN, CEP n. 59.065-300, neste ato representada por Alessandra Magally Lima de Abreu, inscrita no CPF/MF n. 903.964.054-87.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 19 (dezenove) de março de 2021 e termo final na data de 18 (dezoito) de março de 2022.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.40.01 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

O valor global deste contrato é de R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), perfazendo-se da seguinte forma: valor mensal de R\$ 23.550,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais) para o uso dos softwares contratados e um valor estimado anual de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a prestação de até 100h (cem horas) técnicas, para manutenção de software conforme demanda do órgão.

Ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo n. 008/2020 - DPE/RN, para dar continuidade a cessão de uso de software de sistemas integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, licitação, compras e contratos, diárias e passagens aéreas, recursos humanos e folha de pagamento, portal da transparência, protocolo geral, sistema de almoxarifado e patrimônio.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 1.491/2020, art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 12 de fevereiro de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ n. 07.628.844/0001-20

Alessandra Magally Lima de Abreu
Top Down Consultoria LTDA
CNPJ n. 40.998.734/0001-26

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.863 NATAL, 13 DE FEVEREIRO DE 2021 • SÁBADO

Portaria nº 56/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 3ª **SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021**, a realizar-se no dia **19 de fevereiro de 2021, às 09h**, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo nº 1.535/2020. Assunto: Afastamento. Interessada: Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira.

- Processo nº 60.819/2017. Assunto: Plano de Interiorização. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo nº 224/2021. Assunto: Proposta de Reestruturação do Núcleo de João Câmara. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo nº 1.498/2021. Assunto: Criação de órgãos de atuação e núcleo especializado em Mossoró. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.863 NATAL, 13 DE FEVEREIRO DE 2021 • SÁBADO

Portaria n. 057/2021 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os candidatos classificados abaixo listados, regularmente aprovados no X TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 26/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.424 em 30 de maio de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar os seus estágios após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
98º	LUCAS DANTAS DE QUEIROZ
99º	ARILSON MEDEIROS DE ARAUJO FILHO
100º	ALANA KARLA FERREIRA DA SILVA
101º	DAYNARA FLAVIANNE RODRIGUES LIMA

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.863 NATAL, 13 DE FEVEREIRO DE 2021 • SÁBADO

aAVISO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, consoante o disposto no § 2º do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993, torna público que os preços registrados nas Atas de Registros de Preços (ARP) abaixo relacionadas, não sofreram alterações, e encontram-se publicadas no site <https://www.defensoria.rn.def.br/pagina/portal-da-transparencia>, licitações, Editais de licitações.

ARP N.º	OBJETO	Vigência Início/Término	PUBLICAÇÃO NO DOE N.º
17/2020	Material de consumo – Papel toalha	04/03/2020 a 03/03/21	14.612 – 04/03/2020
18/2020	Material de consumo – Copo descartável	04/03/2020 a 03/03/21	14.612 – 04/03/2020
19/2020	Material de consumo – Luvas	04/03/2020 a 03/03/21	14.612 – 04/03/2020
20/2020	Material permanente – Microondas	05/03/2020 a 04/03/21	14.613 – 05/03/2020
21/2020	Capa para assento prioritário	06/03/2020 a 05/03/21	14.614 – 06/03/2020
22/2020	Aquisição de Painel pantográfico/Totem	17/03/2020 a 16/03/21	14.621 – 17/03/2020
23/2020	Material de consumo – Bobina térmica	11/03/2020 a 10/03/21	14.617 – 11/03/2020
24/2020	Serviço de Certificado Digital	26/06/2020 a 25/03/21	14.696 – 26/06/2020
25/2020	Aquisição de Pneus automotivos	01/07/2020 a 30/06/21	14.700 – 01/07/2020
26/2020	Aquisição de Pneus automotivos	01/07/2020 a 30/06/21	14.700 – 01/07/2020
27/2020	Serviços de anteparos COVID 19	03/07/2020 a 02/07/21	14.702 - 03/07/2020
28/2020	Serviço de avaliação de Imóveis	14/08/2020 a 13/08/21	14.735 – 14/08/2020

29/2020	Aquisição de papel A-4	14/08/2020 a 13/08/21	14.735 – 14/08/2020
30/2020	Aquisição de material de higiene e limpeza - flanela, papel higiênico, pá para lixo, balde 15 litros, Vassoura de pelo sintético.	30/10/2020 a 29/10/21	14.9792 – 30/10/2020
31/2020	Aquisição de material de higiene e limpeza – água sanitária	30/10/2020 a 29/10/21	14.9792 – 30/10/2020
32/2020	Serviço de produção e criação de arte gráfica	12/11/20 a 11/11/21	14.799 – 12/11/2020
01/2021	Aquisição de monitores	19/01/21 a 18/01/22	14.844 – 19/01/2021
02/2021	Aquisição de Desktop	19/01/21 a 18/01/22	14.844 – 19/01/2021
03/2021	Adaptador de tomada 2P-T e 2P-T NEMA	19/01/21 a 18/01/22	14.844 – 19/01/2021
04/2021	Extensão 5 metros e 10 metros	19/01/21 a 18/01/22	14.844 – 19/01/2021
05/2021	Aquisição de veículo tipo VAN	23/01/21 a 22/01/22	14.848 – 23/01/2021
06/2021	Aquisição de saco para lixo 60L	09/02/21 a 08/02/22	14.859 – 09/02/2021
07/2021	Aquisição de Saco para lixo 100L	09/02/21 a 08/02/22	14.859 – 09/02/2021

Natal/RN, 12 de fevereiro de 202

Comissão de Registro de Preços – DPE/R

Suelene Bezerra Barbosa

Maria Edna Trindade de Lima

Jacilene Márcia Vieira